



Brasília-DF, 09 de abril de 2026

Ao

SENADO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A SOLLO SERVIÇOS LTDA. estabelecida na Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-740, telefone/fax: (61) 3361-6004, e-mail: comercialpublico@solloservicos.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.921.066/0001-82, inscrição estadual (GDF) nº 07.404.508/001-50, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

DO OBJETO

Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de bombeiro civil para combate a incêndio e controle do pânico; atendimento pré-hospitalar e primeiros socorros; auxílio e treinamento para o abandono das edificações; formação da brigada voluntária; bem como desenvolvimento e implantação de política de prevenção e segurança contra incêndios, com atuação nas edificações do Senado Federal, especialmente no Edifício Principal, Anexo 1, Anexo 2, Unidades Externas (Blocos 1 até 21) e Estacionamentos (1 até 12), Residência Oficial dos Senadores e demais locais onde haja interesse do Senado Federal, com dedicação de mão de obra, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições do edital nº 90029/2026 e seus anexos.

DO PREÇO

Para os serviços elencados nessa proposta ofertaremos o valor de R\$: (vide planilha anexa)

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 950.594,62
<i>novecientos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos</i>	
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)	R\$ 11.407.135,44
<i>onze milhões, quatrocentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos</i>	

DA VALIDADE

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de envio da Proposta.

REGIME FISCAL

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é **LUCRO REAL**.



DAS DECLARAÇÕES

1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

CCT celebrada entre o SINDBOMBEIROS/DF e o SEAC/DF com data-base em 01 de janeiro de cada ano.

2) Declaramos que no preço final dos serviços propostos estão inclusos todos os impostos, todas as despesas com mão-de-obra, auxílio-alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, tributos, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação, vedada a inclusão a título de IRPJ e CSLL, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicional.

3) Declaramos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Mensal Global e Anual dos serviços.

DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 070 BRB
AGÊNCIA: 0046
CONTA Nº: 829-3

DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: Carlos Alexandre Martins Hoff
CPF: 713.051.730-15
CRA/DF: 28686

Atenciosamente,

Sollo Serviços Ltda
Carlos Alexandre Martins Hoff
Representante Legal

QUADRO RESUMO						
Item	Categorias	Qtde	Valor Unitário	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	BOMBEIRO CIVIL COMBATENTE - Diurno (12x36 - 07 às 19hrs)	40	R\$ 10.560,73	2,014	R\$ 422.429,20	R\$ 5.069.150,40
2	BOMBEIRO CIVIL COMBATENTE - Noturno (12x36 - 19 às 07hrs)	32	R\$ 11.686,06	1,998	R\$ 373.953,92	R\$ 4.487.447,04
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER - Diurno (12x36 - 07 às 19hrs)	6	R\$ 12.927,48	1,984	R\$ 77.564,88	R\$ 930.778,56
4	BOMBEIRO CIVIL LÍDER - Noturno (12x36 - 19 às 07hrs)	2	R\$ 14.326,29	1,971	R\$ 28.652,58	R\$ 343.830,96
5	BOMBEIRO CIVIL MESTRE (36H SEMANAIS)	2	R\$ 23.997,02	1,960	R\$ 47.994,04	R\$ 575.928,48
	TOTAL	82		2,001	R\$ 950.594,62	R\$ 11.407.135,44

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL COMBATENTE - Diurno (12x36 - 07 às 19hrs)		
CCT	CCT DF000159/2025 - SEAC/DF x SINDBOMBEIROS/DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	1-jan
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.033,04
	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.209,91
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.242,95
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% SB desconto)		
	Auxílio Alimentação (R\$ 48,17)		645,58
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		645,58
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (de acordo com o atual - CT 0010/2021)		52,75
	Material de ronda		25,00
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		13,93
	Conjunto de primeiros socorros		13,06
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		104,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.048,59
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	78,64
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	52,43
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	10,49
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	131,07
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	419,44
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,79620%	94,17
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	31,46
	TOTAL :	35,59620%	1.866,29
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	436,91
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,96635%	155,52
	TOTAL :	11,29968%	592,43
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,94
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01318%	0,69
	TOTAL :	0,05022%	2,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,33333%	17,48
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02667%	1,40
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	81,56
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,55372%	29,03
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	200,40
	TOTAL :	6,29150%	329,87
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	436,91
	Terço constitucional de férias	2,77778%	145,64
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	29,13
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,73
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	14,56
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02500%	1,31
	Subtotal	11,98334%	628,28
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,26561%	223,64
	TOTAL :	16,25%	851,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,60%	1.866,29
4.2.	13º SALÁRIO	11,30%	592,43
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,63
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,29%	329,87
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,25%	851,92
	TOTAL :	69,49%	3.643,14
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.636,42
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,40%	38,55
B	LUCRO	0,39%	37,73
C	TRIBUTOS	8,03%	848,03
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,54%	57,03
	Tributos Federais (COFINS)	2,49%	262,96
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	528,04
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	8,82%	924,31
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.560,73

2	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL COMBATENTE - Noturno (12x36 - 19 às 07hrs)		
CCT	CCT DF000159/2025 - SEAC/DF x SINDBOMBEIROS/DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	1-jan
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		4.033,04
	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.209,91
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		605,85
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.848,80
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% SB desconto)		
	Auxílio Alimentação (R\$ 48,17)		645,58
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		645,58
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (de acordo com o atual - CT 0010/2021)		52,75
	Material de ronda		25,00
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		13,93
	Conjunto de primeiros socorros		13,06
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		104,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.169,76
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	87,73
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	58,49
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	11,70
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	146,22
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	467,90
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,79620%	105,06
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	35,09
	TOTAL :	35,59620%	2.081,95
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	487,40
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,96635%	173,50
	TOTAL :	11,29968%	660,90
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	2,17
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01318%	0,77
	TOTAL :	0,05022%	2,94
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,33333%	19,50
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02667%	1,56
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	90,98
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,55372%	32,39
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	223,55
	TOTAL :	6,29150%	367,98
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	487,40
	Terço constitucional de férias	2,77778%	162,47
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	32,49
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,81
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	16,25
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02500%	1,46
	Subtotal	11,98334%	700,88
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,26561%	249,49
	TOTAL :	16,25%	950,37
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,60%	2.081,95
4.2.	13º SALÁRIO	11,30%	660,90
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,94
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,29%	367,98
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,25%	950,37
	TOTAL :	69,49%	4.064,14
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.663,27
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,40%	42,65
B	LUCRO	0,39%	41,75
C	TRIBUTOS	8,03%	938,38
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,54%	63,10
	Tributos Federais (COFINS)	2,49%	290,98
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	584,30
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	8,82%	1.022,78
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.686,06

3	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL LÍDER - Diurno (12x36 - 07 às 19hrs)		
CCT	CCT DF000159/2025 - SEAC/DF x SINDBOMBEIROS/DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	1-jan
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		5.013,20
	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.503,96
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6.517,16
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% SB desconto)		
	Auxílio Alimentação (R\$ 48,17)		645,58
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		645,58
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (de acordo com o atual - CT 0010/2021)		52,75
	Material de ronda		25,00
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		13,93
	Conjunto de primeiros socorros		13,06
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		104,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.303,43
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	97,76
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	65,17
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	13,03
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	162,93
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	521,37
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,79620%	117,06
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	39,10
	TOTAL :	35,59620%	2.319,85
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	543,10
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,96635%	193,32
	TOTAL :	11,29968%	736,42
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	2,41
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01318%	0,86
	TOTAL :	0,05022%	3,27
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,33333%	21,72
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02667%	1,74
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	101,38
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,55372%	36,09
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	249,10
	TOTAL :	6,29150%	410,03
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	543,10
	Terço constitucional de férias	2,77778%	181,03
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	36,21
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,91
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	18,10
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02500%	1,63
	Subtotal	11,98334%	780,97
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,26561%	278,00
	TOTAL :	16,25%	1.058,97
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,60%	2.319,85
4.2.	13º SALÁRIO	11,30%	736,42
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	3,27
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,29%	410,03
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,25%	1.058,97
	TOTAL :	69,49%	4.528,54
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 11.796,03
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,40%	47,18
B	LUCRO	0,39%	46,19
C	TRIBUTOS	8,03%	1.038,07
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,54%	69,81
	Tributos Federais (COFINS)	2,49%	321,89
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	646,37
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	8,82%	1.131,44
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	12.927,48

4	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL LÍDER - Noturno (12x36 - 19 às 07hrs)		
CCT	CCT DF000159/2025 - SEAC/DF x SINDBOMBEIROS/DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	1-jan
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		5.013,20
	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.503,96
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		753,09
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		7.270,25
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% SB desconto)		
	Auxílio Alimentação (R\$ 48,17)		645,58
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		645,58
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (de acordo com o atual - CT 0010/2021)		52,75
	Material de ronda		25,00
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		13,93
	Conjunto de primeiros socorros		13,06
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		104,75
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.454,05
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	109,05
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	72,70
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	14,54
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	181,76
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	581,62
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,79620%	130,59
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	43,62
	TOTAL :	35,59620%	2.587,93
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	605,85
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,96635%	215,66
	TOTAL :	11,29968%	821,51
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	2,69
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01318%	0,96
	TOTAL :	0,05022%	3,65
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,33333%	24,23
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02667%	1,94
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	113,09
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,55372%	40,26
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	277,88
	TOTAL :	6,29150%	457,40
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	605,85
	Terço constitucional de férias	2,77778%	201,95
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	40,39
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,01
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	20,20
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02500%	1,82
	Subtotal	11,98334%	871,22
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,26561%	310,12
	TOTAL :	16,25%	1.181,34
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,60%	2.587,93
4.2.	13º SALÁRIO	11,30%	821,51
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	3,65
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,29%	457,40
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,25%	1.181,34
	TOTAL :	69,49%	5.051,83
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 13.072,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,40%	52,29
B	LUCRO	0,39%	51,19
C	TRIBUTOS	8,03%	1.150,39
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,54%	77,36
	Tributos Federais (COFINS)	2,49%	356,72
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	716,31
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	8,82%	1.253,87
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	14.326,29

5	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	BOMBEIRO CIVIL MESTRE (36H SEMANAIS)		
CCT	CCT DF000159/2025 - SEAC/DF x SINDBOMBEIROS/DF (vigente até 31/12/2026)	DATA BASE	1-jan
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		9.418,59
	Adicional de Periculosidade	30,00%	2.825,58
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		12.244,17
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 22 dias - 6% SB desconto)		
	Auxílio Alimentação (R\$ 48,17)		1.092,52
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		1.092,52
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes (de acordo com o atual - CT 0010/2021)		-
	Material de ronda		25,00
	Equipamentos, ferramentas e EPI's		13,93
	Conjunto de primeiros socorros		13,06
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		52,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	2.448,83
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	183,66
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	122,44
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	24,49
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	306,10
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	979,53
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	1,79620%	219,93
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	73,47
	TOTAL :	35,59620%	4.358,45
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	1.020,35
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	2,96635%	363,20
	TOTAL :	11,29968%	1.383,55
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	4,54
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01318%	1,61
	TOTAL :	0,05022%	6,15
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,33333%	40,81
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02667%	3,27
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	190,46
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,55372%	67,80
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	468,00
	TOTAL :	6,29150%	770,34
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	1.020,35
	Terço constitucional de férias	2,77778%	340,12
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	68,02
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	1,70
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	34,01
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02500%	3,06
	Subtotal	11,98334%	1.467,26
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,26561%	522,29
	TOTAL :	16,25%	1.989,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	35,60%	4.358,45
4.2.	13º SALÁRIO	11,30%	1.383,55
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	6,15
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,29%	770,34
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,25%	1.989,55
	TOTAL :	69,49%	8.508,04
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 21.896,73
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	0,40%	87,59
B	LUCRO	0,39%	85,74
C	TRIBUTOS	8,03%	1.926,96
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,54%	129,58
	Tributos Federais (COFINS)	2,49%	597,53
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	1.199,85
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)	8,82%	2.100,29
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	23.997,02

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QTD QUE COMPÕE O CONJUNTO	QTD DE CONJUNTO A SER FORNECIDA NA 1ª ENTREGA	QTD DE CONJUNTO A SER FORNECIDA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONJUNTO	VALOR ANUAL
Bombeiro Civil Combatente e Bombeiro Civil Lider	GANDOLA Características: tecido Rip-Stop, padrão estipulado pelo CBMDF.	2	2	1	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00
	CALÇA Características: Tecido Rip-Stop, padrão estipulado pelo CBMDF.	2	2	1	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 135,00
	CAMISETA Características: 100% algodão, padrão estipulado pelo CBMDF. Deve haver o nome e tipo sanguíneo do bombeiro civil.	2	2	1	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00
	MEIA em algodão e lycra, cano longo, na cor preta.	2	2	1	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00
	CINTO, confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata.	1	2	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00
	COTURNO Características: Cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura mínima de 2mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica, forração interna de acrílico, com isolamento térmico em EVA, reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar, solado de borracha maciço, vulcanizado ao cabedal, resistente à corrente elétrica e 100% impermeável. Marca de referência: Guartelá, modelo Attack II.	1	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 225,00
	BOMBACHAS	2	2	1	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 22,50
	CAMISA TÉRMICA Segunda pele, confeccionada em poliéster térmico, elastano e lã acrílica (fleece). Cor azul royal. Tamanhos a serem definidos no momento da contratação.	1	1	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 52,50
TOTAL ANUAL						R\$	633,00
TOTAL MENSAL						R\$	52,75

Nº	Descrição	Qtdade.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Vida Útil (anos/meses)	Valor Total (R\$)
1	Rádio Transmissor, tipo HT, com duas baterias e carregador para baterias. Modelo de referência Motorola APX900 ASTRO 25 ou similar.	20	Unidade	R\$ 6.151,00	5 anos	123.020,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO (82 funcionários / vida útil 60 meses)						25,00

1) Os valores referentes a materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs serão rateados entre as categorias profissionais e deverão constar da planilha de custos de mão de obra. Os valores previstos neste anexo representam os limites máximos aceitáveis para fins de aceitabilidade da proposta.

II Equipamentos, Ferramentas e EPIs:

Nº ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Vida Útil (meses)	VALOR DEPRECIÁVEL MENSAL
1	2	R\$ 129,80	R\$ 259,60	60	R\$ 4,33
2	3	R\$ 58,80	R\$ 176,40	60	R\$ 2,94
3	4	R\$ 48,51	R\$ 194,04	60	R\$ 3,23
4	6	R\$ 63,96	R\$ 383,76	60	R\$ 6,40
5	1	R\$ 414,26	R\$ 414,26	60	R\$ 6,90
6	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	36	R\$ 50,00
7	3	R\$ 43,03	R\$ 129,09	36	R\$ 3,59
8	25	R\$ 236,34	R\$ 5.908,50	60	R\$ 98,48
9	4	R\$ 131,68	R\$ 526,72	36	R\$ 14,63
10	3	R\$ 52,96	R\$ 158,88	60	R\$ 2,65
11	3	R\$ 63,28	R\$ 189,84	60	R\$ 3,16
12	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	60	R\$ 233,33
13	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	36	R\$ 122,22
14	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00	60	R\$ 65,33
15	4	R\$ 667,19	R\$ 2.668,76	60	R\$ 44,48
16	2	R\$ 485,23	R\$ 970,46	60	R\$ 16,17
17	3	R\$ 126,59	R\$ 379,77	60	R\$ 6,33
18	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	160	R\$ 125,00
19	1	R\$ 801,51	R\$ 801,51	120	R\$ 6,68
20	3	R\$ 50,88	R\$ 152,64	60	R\$ 2,54
21	3	R\$ 82,34	R\$ 247,02	24	R\$ 10,29
22	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	24	R\$ 10,42
23	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00	60	R\$ 4,53
24	2	R\$ 58,67	R\$ 117,34	24	R\$ 4,89
25	11	R\$ 170,00	R\$ 1.870,00	60	R\$ 31,17
26	5	R\$ 26,21	R\$ 131,05	24	R\$ 5,46
27	10	R\$ 52,31	R\$ 523,10	12	R\$ 43,59
28	2	R\$ 62,24	R\$ 124,48	36	R\$ 3,46
29	60	R\$ 31,47	R\$ 1.888,20	36	R\$ 52,45
30	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	36	R\$ 41,67
31	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00	120	R\$ 3,50
32	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00	60	R\$ 13,67
33	3	R\$ 252,00	R\$ 756,00	120	R\$ 6,30
34	3	R\$ 54,13	R\$ 162,39	60	R\$ 2,71
35	60	R\$ 11,52	R\$ 691,20	36	R\$ 19,20
36	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00	60	R\$ 14,67
37	82	R\$ 8,14	R\$ 667,48	36	R\$ 18,54
38	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00	120	R\$ 1,90
39	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	120	R\$ 3,67
40	80	R\$ 2,12	R\$ 169,60	36	R\$ 4,71
41	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	60	R\$ 4,00
42	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	36	R\$ 10,83
43	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	60	R\$ 10,83
44	3	R\$ 31,92	R\$ 95,76	60	R\$ 1,60
TOTAL MENSAL					R\$ 1.142,45
Valor por Funcionário (82)					R\$ 13,93

1) Os valores referentes a materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs serão rateados entre as categorias profissionais e deverão constar da planilha de custos de mão de obra. Os valores previstos neste anexo

III Materia de Atendimento Pré-Hospitalar:

Nº ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Vida Útil (meses)	VALOR DEPRECIÁVEL MENSAL
1	12	R\$ 12,74	R\$ 152,88	24	R\$ 6,37
2	12	R\$ 9,14	R\$ 109,68	24	R\$ 4,57
3	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	60	R\$ 20,00
4	36	R\$ 2,40	R\$ 86,40	36	R\$ 2,40
5	36	R\$ 2,13	R\$ 76,68	36	R\$ 2,13
6	36	R\$ 4,30	R\$ 154,80	36	R\$ 4,30
7	36	R\$ 4,73	R\$ 170,28	36	R\$ 4,73
8	36	R\$ 9,62	R\$ 346,32	36	R\$ 9,62
9	12	R\$ 31,49	R\$ 377,88	36	R\$ 10,50
10	12	R\$ 41,31	R\$ 495,72	36	R\$ 13,77
11	2	R\$ 65,92	R\$ 131,84	60	R\$ 2,20
12	2	R\$ 75,93	R\$ 151,86	60	R\$ 2,53
13	12	R\$ 17,95	R\$ 215,40	36	R\$ 5,98
14	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	60	R\$ 44,00
15	12	R\$ 56,80	R\$ 681,60	60	R\$ 11,36
16	12	R\$ 90,02	R\$ 1.080,24	60	R\$ 18,00
17	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00	36	R\$ 3,00
18	12	R\$ 14,24	R\$ 170,88	36	R\$ 4,75
19	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	120	R\$ 200,00
20	12	R\$ 15,41	R\$ 184,92	36	R\$ 5,14
21	12	R\$ 8,82	R\$ 105,84	36	R\$ 2,94
22	36	R\$ 6,53	R\$ 235,08	24	R\$ 9,80
23	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00	60	R\$ 6,63
24	12	R\$ 30,71	R\$ 368,52	60	R\$ 6,14
25	12	R\$ 30,71	R\$ 368,52	60	R\$ 6,14
26	12	R\$ 40,71	R\$ 488,52	60	R\$ 8,14
27	12	R\$ 237,95	R\$ 2.855,40	60	R\$ 47,59
28	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	60	R\$ 133,33
29	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	120	R\$ 50,00
30	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	120	R\$ 50,00
31	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	120	R\$ 50,00
32	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	60	R\$ 43,33
33	12	R\$ 12,78	R\$ 153,36	60	R\$ 2,56
34	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	36	R\$ 16,67
35	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	60	R\$ 24,00
36	24	R\$ 2,59	R\$ 62,12	36	R\$ 1,73
37	60	R\$ 5,75	R\$ 344,80	36	R\$ 9,58
38	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	36	R\$ 13,33
39	3	R\$ 20,39	R\$ 61,17	120	R\$ 0,51
40	12	R\$ 19,49	R\$ 233,88	60	R\$ 3,90
41	12	R\$ 474,00	R\$ 5.688,00	120	R\$ 47,40
42	12	R\$ 193,00	R\$ 2.316,00	60	R\$ 38,60
43	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	60	R\$ 36,00
44	7	R\$ 20,69	R\$ 144,83	24	R\$ 6,03
45	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00	60	R\$ 7,00
46	3	R\$ 103,16	R\$ 309,48	60	R\$ 5,16
47	12	R\$ 19,96	R\$ 239,52	60	R\$ 3,99
48	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	60	R\$ 3,40
49	12	R\$ 15,75	R\$ 189,00	60	R\$ 3,15
50	12	R\$ 15,06	R\$ 180,72	60	R\$ 3,01
51	12	R\$ 81,12	R\$ 973,44	60	R\$ 16,22
52	12	R\$ 29,89	R\$ 358,68	60	R\$ 5,98
53	12	R\$ 168,02	R\$ 2.016,24	60	R\$ 33,60
TOTAL MENSAL					R\$ 1.071,22
Valor por Funcionário (82)					R\$ 13,06

1) Os valores referentes a materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs serão rateados entre as categorias profissionais e deverão constar da planilha de custos de mão de obra. Os valores previstos neste anexo representam os limites máximos aceitáveis para fins de aceitabilidade da proposta.